

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0009/2026, de 23 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132.400,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS		
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	8.000,00	
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.302.2001.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.800,00	
10.303.2001.2023	MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	100.000,00	
	TOTAL	102.800,00	
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	1.600,00	
	TOTAL	1.600,00	
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	132.400,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC FINANÇAS		
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
	TOTAL	8.000,00	
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO		

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	19.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	81.000,00
10.301.2001.2020	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.800,00
	TOTAL	102.800,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.365.5000.5006	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	1.600,00
	TOTAL	1.600,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.1002.1018	CONSTRUIR E/OU IMPLANTAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.2005.2037	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	132.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 23 de Fevereiro de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)